



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.297/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, 15 de abril de 1997, Art. 2º, alíneas “j” (Área Jurídica), ao **Advogado LAUDEMIRO RAMOS TORRES NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru-PE na área jurídica.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)